



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 236/23)

(VEREADORES LUNA ZARATTINI – PT, JANAÍNA LIMA – PP, MANOEL DEL RIO – PT E MILTON
LEITE – UNIÃO)

Altera a denominação da Praça da Paz,
localizada no Parque Ibirapuera, para Praça
da Paz – Rita Lee.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de maio de 2024, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça da Paz, localizada no Parque
Ibirapuera, para Praça da Paz – Rita Lee.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente